



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34

SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PÓS PCA - PLANO DE
CONTRATAÇÃO ANUAL

Órgão: SEMUTRAN	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de engenharia	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Marilene Rodrigues	132255-9
E-mail:	Telefone:
pmjenengenharia2124@gmail.com	(XX)XXXX-XXXX

1. Objeto:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MARIA EMÍLIA

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se faz para a construção de quadra coberta na escola Maria Emília, pois atualmente não possui o corpo docente e discente realizam suas atividades a céu aberto, e podemos listar diversos benefícios a partir de tal investimento:

- ✓ Permite a prática de atividades físicas independente das condições climáticas, garantindo a continuidade do aprendizado e desenvolvimento dos alunos.
- ✓ Amplia a variedade de atividades esportivas e recreativas, como futsal, basquete, vôlei, badminton, ginástica e jogos educativos.
- ✓ Favorece o desenvolvimento motor, a coordenação, a agilidade e a flexibilidade dos alunos.
- ✓ Promove a saúde física e mental, combatendo o sedentarismo e a obesidade infantil.
- ✓ Contribui para o desenvolvimento social e a integração dos alunos, através do trabalho em equipe e da cooperação.
- ✓ Possibilita a realização de eventos como apresentações, palestras, assembleias, formaturas e feiras, protegendo os participantes do sol, chuva e vento.

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro – CEP: 68195-000 – Jacareacanga –
Pará

Fones: (93) 3542-1266/1286/1304 –CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

- ✓ Permite a realização de atividades extracurriculares como oficinas, clubes e projetos sociais, ampliando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento dos alunos.
- ✓ Integra a comunidade escolar e promove a interação entre alunos, pais, professores e funcionários.
- ✓ Protege os alunos dos raios solares, chuva, vento e outros elementos climáticos, garantindo um ambiente seguro e confortável para a prática de atividades físicas.
- ✓ Reduz o risco de acidentes e lesões, proporcionando um ambiente mais seguro para os alunos.
- ✓ Permite a utilização da quadra em horários com maior incidência solar ou em dias chuvosos, ampliando o tempo disponível para as atividades.

Em resumo, a construção de quadra coberta na escola é um investimento que traz diversos benefícios para a comunidade escolar, promovendo a educação física, a saúde, o bem-estar e a integração dos alunos.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

A contratação ocorrerá por meio de Concorrência, que está definida na Lei Federal 14.133/2021, segundo o qual "concorrência é modalidade de licitação para a contratação de bens e serviços especiais e de obra e serviços comuns e especiais de engenharia".

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a escola não possui tal estrutura para oferecer aos alunos e professores.

3. Descrições e quantidades do Objeto por Item

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	SERVIÇO
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MARIA EMÍLIA	1	SERVIÇO

4. Observações gerais

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro – CEP: 68195-000 – Jacareacanga –
Pará

Fones: (93) 3542-1266/1286/1304 –CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34

SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 180 DIAS

4.2. Local da Entrega/Execução: Jacareacanga/PA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marilene Rodrigues

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o início dos serviços.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

17 de Outubro de 2023

MARILENE DE SOUZA RODRIGUES:
01148034200

Assinado digitalmente
por MARILENE DE
SOUZA RODRIGUES:
01148034200

Responsável pela Formalização da Demanda

Marilene Rodrigues

Eng. Civil CREA Nº 041970951-7

Matrícula nº 132255-9

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro – CEP: 68195-000 – Jacareacanga –
Pará

Fones: (93) 3542-1266/1286/1304 –CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº 10.221-745/0001-34

SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



Memorando nº 055/SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN/2023

Ao setor de Licitação,

Solicito que seja providenciada a solução para a Construção da Quadra Coberta da Escola Maria Emília.

Estimo que o quantitativo necessário é de R\$ 550.577,25 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Informo que o processo licitatório deve ser iniciado o mais rápido possível, considerando que a execução dos serviços são de 180 dias.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Jacareacanga/PA, 17 de Outubro de 2023.

MARILENE DE SOUZA RODRIGUES: 01148034200
Assinado digitalmente
por MARILENE DE SOUZA RODRIGUES:
01148034200

Marilene Rodrigues

Eng. Civil CREA Nº 041970951-7

Matrícula nº 132255-9

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro – CEP: 68195-000 – Jacareacanga –
Pará

Fones: (93) 3542-1266/1286/1304 –CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Referência Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 7314/2023.

Empreendimento: Construção de quadra coberta na Escola Municipal Maria Emília no Município de Jacareacanga/PA.

Endereço: Rua Tolentino Ferreira, S/N -Centro, Jacareacanga -PA, 68195-000.

Proprietário: Prefeitura Municipal De Jacareacanga/PA.

Responsável Técnico do Estudo/ Cargo: Marilene Rodrigues / Eng. Civil CREA Nº 041970951-7.

Data do Estudo: 17 de novembro de 2024.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTES			
FUNÇÃO	NOME	EMAIL	SETOR
Requisitante	Marilene Rodrigues	Pmjengenharia2124@gmail.com	Engenharia/SEMUTRAN



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

3. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação se faz para a construção de quadra coberta na escola Maria Emília, pois atualmente não possui o corpo docente e discente realizam suas atividades a céu aberto, e podemos listar diversos benefícios a partir de tal investimento:

- ✓ Protege os alunos dos raios solares, chuva, vento e outros elementos climáticos, garantindo um ambiente seguro e confortável para a prática de atividades físicas.
- ✓ Reduz o risco de acidentes e lesões, proporcionando um ambiente mais seguro para os alunos.
- ✓ Permite a utilização da quadra em horários com maior incidência solar ou em dias chuvosos, ampliando o tempo disponível para as atividades.
- ✓ Estimula a participação dos alunos nas atividades físicas e esportivas, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde física e mental.
- ✓ Contribui para a formação de cidadãos mais ativos, saudáveis e disciplinados.
- ✓ Promove a inclusão social e a igualdade de oportunidades, pois permite que todos os alunos tenham acesso à prática de atividades físicas, independentemente das condições climáticas.
- ✓ Fortalece o senso de comunidade e a pertença dos alunos à escola.
- ✓ Aumenta o valor do patrimônio escolar, pois a quadra coberta é um bem durável e de grande utilidade para a comunidade escolar.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

- ✓ Atrai novos alunos para a escola, pois a presença de uma quadra coberta é um fator importante na escolha de uma instituição de ensino.
- ✓ Demonstra o compromisso da escola com a educação física e a qualidade de ensino.

Em resumo, a construção de quadra coberta na escola é um investimento que traz diversos benefícios para a comunidade escolar, promovendo a educação física, a saúde, o bem-estar e a integração dos alunos.

4. DO SETOR REQUISITANTE

4.1 A construção de uma quadra coberta fora solicitado pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, afim de gerar resultados positivos na referida escola, lhes assegurando uma prática de esporte e lazer digna aos alunos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referencia/projeto básico.

5.2 Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 DIANTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA, FORAM DESCRITOS OS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS DE TODOS OS SERVIÇOS QUE SERÃO APLICADOS NA CONTRATAÇÃO. A REFERÊNCIA PARA OS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS SERÁ BASEADA NA CITADA PLANILHA (ANEXA) ;

6.2 A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGOS DA CONTRATADA E DA ADMINISTRAÇÃO, VEDANDO-SE QUALQUER RELAÇÃO ENTRE ESTES QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA; E

6.3 DIANTE DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PODERÁ SUPRIR A PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo como já informado, refere-se à construção de uma quadra coberta a ser construída nas dependências da Escola Municipal Maria Emília No Município De Jacareacanga/Pa, endereçada na Rua Tolentino Ferreira, S/N - Centro advinda da transferências especiais nº 2023RO000163.

A descrição completa dos serviços está prevista no memorial descritivo (documento em anexo).

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	SERVIÇO
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MARIA EMÍLIA	1	SERVIÇO

9. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 A despesa total estimada da contratação é de R\$ 550.577,25 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme planilhas orçamentárias, as planilhas de BDI, que formam base para este processo (documentos estes que estão em anexo ao processo).

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 15, II da lei 8.666/93. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892/2013. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

10.2 ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento às Unidades do TRT5 no Interior favorece a economicidade



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (água mineral), destinados a atender necessidade específica de cada unidade judiciária do TRT5 no interior do Estado. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de água mineral de maneira uniforme entre todas as unidades do Interior, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

10.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

10.40 parcelamento é possível, porém, dentro justificativa apresentada no item 8.3 do objeto nas seguintes termos:

10.4.1 Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.



11. DA CONCLUSÃO

1.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

Jacareacanga/PA, 17 de Outubro de 2023.

MARILENE DE SOUZA RODRIGUES: 01148034200
Assinado digitalmente por
MARILENE DE SOUZA
RODRIGUES: 01148034200

Marilene Rodrigues /Eng. Civil CREA Nº 041970951-7
Matrícula nº 132255-9
Integrante Técnico



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34

SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PÓS PCA - PLANO DE
CONTRATAÇÃO ANUAL

Órgão: SEMUTRAN	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de engenharia	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Marilene Rodrigues	132255-9
E-mail:	Telefone:
pmjenegenharia2124@gmail.com	(xx)xxxx-xxxx

1. Objeto:

REFORÇO ESTRUTURAL E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL
CARMEN VALENTE NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se faz para o reforço estrutural e cobertura de quadra esportiva da escola Municipal Carmen Valente, pois atualmente não possui o corpo docente e discente realizam suas atividades a céu aberto, e podemos listar diversos benefícios a partir de tal investimento:

- ✓ Permite a prática de atividades físicas independente das condições climáticas, garantindo a continuidade do aprendizado e desenvolvimento dos alunos.
- ✓ Amplia a variedade de atividades esportivas e recreativas, como futsal, basquete, vôlei, badminton, ginástica e jogos educativos.
- ✓ Favorece o desenvolvimento motor, a coordenação, a agilidade e a flexibilidade dos alunos.
- ✓ Promove a saúde física e mental, combatendo o sedentarismo e a obesidade infantil.
- ✓ Contribui para o desenvolvimento social e a integração dos alunos, através do trabalho em equipe e da cooperação.
- ✓ Possibilita a realização de eventos como apresentações, palestras, assembleias, formaturas e feiras, protegendo os

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro – CEP: 68195-000 – Jacareacanga –
Pará

Fones: (93) 3542-1266/1286/1304 –CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



- participantes do sol, chuva e vento.
- ✓ Permite a realização de atividades extracurriculares oficinas, clubes e projetos sociais, ampliando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento dos alunos.
 - ✓ Integra a comunidade escolar e promove a interação entre alunos, pais, professores e funcionários.
 - ✓ Protege os alunos dos raios solares, chuva, vento e outros elementos climáticos, garantindo um ambiente seguro e confortável para a prática de atividades físicas.
 - ✓ Reduz o risco de acidentes e lesões, proporcionando um ambiente mais seguro para os alunos.
 - ✓ Permite a utilização da quadra em horários com maior incidência solar ou em dias chuvosos, ampliando o tempo disponível para as atividades.

Em resumo, a construção de quadra coberta na escola é um investimento que traz diversos benefícios para a comunidade escolar, promovendo a educação física, a saúde, o bem-estar e a integração dos alunos.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

A contratação ocorrerá por meio de Concorrência, que está definida na Lei Federal 14.133/2021, segundo o qual "concorrência é modalidade de licitação para a contratação de bens e serviços especiais e de obra e serviços comuns e especiais de engenharia".

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a escola não possui tal estrutura para oferecer aos alunos e professores.

3. Descrições e quantidades do Objeto por Item

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	SERVIÇO
1	REFORÇO ESTRUTURAL E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CARMEN VALENTE NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA	1	SERVIÇO

4. Observações gerais



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34
SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 180 DIAS

4.2. Local da Entrega/Execução: Jacareacanga/PA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marilene Rodrigues

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o início dos serviços.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

17 de Outubro de 2023.

Assinado digitalmente
por MARILENE DE
SOUZA RODRIGUES:
01148034200

Responsável pela Formalização da Demanda

Marilene Rodrigues

Eng. Civil CREA Nº 041970951-7

Matrícula nº 132255-9



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34
SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



Memorando nº005/SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN/2024



Ao setor de Licitação,

Solicito que seja providenciada a solução para a Construção da Quadra Coberta da Escola Maria Emília. Estimo que o quantitativo necessário é de R\$ 784.692,95 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Informo que o processo licitatório deve ser iniciado o mais rápido possível, considerando que a execução dos serviços é de 180 dias.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Jacareacanga/PA, 17 de outubro de 2023.

MARILENE DE SOUZA RODRIGUES
01148034200

Assinado digitalmente por
MARILENE DE SOUZA
RODRIGUES:01148034200

Marilene Rodrigues

Eng. Civil CREA Nº 041970951-7

Matrícula nº 132255-9

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro – CEP: 68195-000 – Jacareacanga –
Pará

Fones: (93) 3542-1266/1286/1304 –CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº 10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Referência Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 7313/2023.

Empreendimento: Reforço estrutural e cobertura de quadra esportiva na Escola Municipal Carmen Valente no Município de Jacareacanga/PA.

Endereço: TV. Tenente Fernandes, 262 -São Pedro, Jacareacanga -PA, 68195-000.

Proprietário: Prefeitura Municipal De Jacareacanga/PA.

Responsável Técnico do Estudo/ Cargo: Marilene Rodrigues / Eng. Civil CREA Nº 041970951-7.

Data do Estudo: 17 de novembro de 2023.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTES			
FUNÇÃO	NOME	EMAIL	SETOR
Requisitante	Marilene Rodrigues	Pmjengenharia2124@gmail.com	Engenharia/SEMUTRAN



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34

SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



3. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação se faz para a Reforço estrutural e cobertura de quadra esportiva na Escola Municipal Carmen Valente no Município de Jacareacanga/PA., pois atualmente não possui o corpo docente e discente realizam suas atividades a céu aberto, e podemos listar diversos benefícios a partir de tal investimento:

- ✓ Protege os alunos dos raios solares, chuva, vento e outros elementos climáticos, garantindo um ambiente seguro e confortável para a prática de atividades físicas.
- ✓ Reduz o risco de acidentes e lesões, proporcionando um ambiente mais seguro para os alunos.
- ✓ Permite a utilização da quadra em horários com maior incidência solar ou em dias chuvosos, ampliando o tempo disponível para as atividades.
- ✓ Estimula a participação dos alunos nas atividades físicas e esportivas, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde física e mental.
- ✓ Contribui para a formação de cidadãos mais ativos, saudáveis e disciplinados.
- ✓ Promove a inclusão social e a igualdade de oportunidades, pois permite que todos os alunos tenham acesso à prática de atividades físicas, independentemente das condições climáticas.
- ✓ Fortalece o senso de comunidade e a pertença dos alunos à escola.
- ✓ Aumenta o valor do patrimônio escolar, pois a quadra coberta é um bem durável e de grande utilidade para a



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

comunidade escolar.

- ✓ Atrai novos alunos para a escola, pois a presença de uma quadra coberta é um fator importante na escolha de uma instituição de ensino.
- ✓ Demonstra o compromisso da escola com a educação física e a qualidade de ensino.

Em resumo, a construção de quadra coberta na escola é um investimento que traz diversos benefícios para a comunidade escolar, promovendo a educação física, a saúde, o bem-estar e a integração dos alunos.



4. DO SETOR REQUISITANTE

4.1 O reforço estrutural e cobertura de quadra esportiva na Escola Municipal Carmen Valente no Município de Jacareacanga/PA. fora solicitado pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, afim de gerar resultados positivos na referida escola, lhes assegurando uma prática de esporte e lazer digna aos alunos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referencia/projeto básico.

5.2 Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 DIANTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA, FORAM DESCRITOS OS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS DE TODOS OS SERVIÇOS QUE SERÃO APLICADOS NA CONTRATAÇÃO. A REFERÊNCIA PARA OS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS SERÁ BASEADA NA CITADA PLANILHA (ANEXA);

6.2 A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGOS DA CONTRATADA E DA ADMINISTRAÇÃO, VEDANDO-SE QUALQUER RELAÇÃO ENTRE ESTES QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA; E

6.3 DIANTE DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PODERÁ SUPRIR A PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo como já informado, refere-se ao Reforço estrutural e cobertura de quadra esportiva na Escola Municipal Carmen Valente no Município de Jacareacanga/PA, endereçada na TV. Tenente Fernandes, 262 -São Pedro, Jacareacanga -PA, 68195-000, advinda de transferências especiais nº 2023RO000163.

A descrição completa dos serviços está prevista no memorial descritivo (documento em anexo).



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	SERVIÇO
1	REFORÇO ESTRUTURAL E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CARMEN VALENTE NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/ PA.	1	SERVIÇO

9. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 A despesa total estimada da contratação é de R\$ 784.692,95 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme planilhas orçamentárias, as planilhas de BDI, que formam base para este processo (documentos estes que estão em anexo ao processo).

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 15, II da lei 8.666/93. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892/2013. Finalmente, a utilização do sistema



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

de registro de preços propiciará a redução de custos, a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

10.2 ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento às Unidades do TRT5 no Interior favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (água mineral), destinados a atender necessidade específica de cada unidade judiciária do TRT5 no interior do Estado. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de água mineral de maneira uniforme entre todas as unidades do Interior, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

10.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN

de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

10.40 parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 8.3 do objeto nos seguintes termos:

10.4.1 Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

11. DA CONCLUSÃO

1.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

Jacareacanga/PA ,17 de Outubro de 2023.

MARILENE DE SOUZA RODRIGUES: 01148034200
Assinado digitalmente por
MARILENE DE SOUZA
RODRIGUES:01148034200

Marilene Rodrigues /Eng. Civil CREA Nº 041970951-7
Matrícula nº 132255-9
Integrante Técnico